



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO**  
**CENTRO ACADÊMICO DE VITÓRIA**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PRÁTICAS INTEGRATIVAS E**  
**COMPLEMENTARES EM SAÚDE**  
**CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU (ESPECIALIZAÇÃO) EM PRÁTICAS**  
**INTEGRATIVAS E COMPLEMENTARES EM SAÚDE**

<b>INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE O CURSO</b>	
<b>Nome do curso:</b>	II Turma do Curso de Especialização em Práticas Integrativas e Complementares em Saúde
<b>Nível de pós-graduação:</b>	Lato sensu
<b>Modalidade:</b>	Semi-presencial
<b>Área do conhecimento:</b>	40000001 - Ciências da Saúde; Área: 40600009 Saúde Coletiva, Subárea: 40602001 Saúde Pública
<b>Habilitação:</b>	Especialista em Práticas Integrativas e Complementares em Saúde
<b>Carga horária total:</b>	465 horas
<b>Duração do curso:</b>	18 meses
<b>Local de realização:</b>	<b>SIS - Serviço Integrado de Saúde</b> <b>Endereço:</b> Rua: Lindolfo Collor, 65 - Engenho do Meio Recife - PE.
<b>Coordenação do curso:</b>	Coordenadora: Prof <sup>ra</sup> . Dra. Rogélia Herculano Pinto Vice-coordenadora: Prof. <sup>a</sup> Dra. Sueli Moreno Senna
<b>Contatos do curso:</b>	E-mail: especializacaopics.cav@ufpe.br Telefone: (81) 99970-8691
<b>Secretaria do curso:</b>	Secretária: Carla Patrícia da Silva WhatsApp: (81)2126-7962
<b>Público-alvo:</b>	Profissionais da área de saúde e afins.
<b>Número de vagas regulares:</b>	44 vagas (sendo 4 vagas para bolsistas, servidores da UFPE)
<b>Exigência de TCC:</b>	Não
<b>Investimento</b>	Inscrição: R\$ 50,00 (cinquenta reais); matrícula: R\$ 400,00 (quatrocentos reais); mensalidades: 16 parcelas de 580,00 (quinhentos e oitenta reais).

**INFORMAÇÕES SOBRE INSCRIÇÃO, MATRÍCULA E INÍCIO DAS AULAS:**

<b>Requisito para inscrição:</b>	Ter diploma de curso de graduação na área de saúde e afins tais como: Assistente Social, Psicologia, Saúde Coletiva e Ciências Biológicas, reconhecido pelo MEC.
----------------------------------	--

<b>Critérios de seleção:</b>	Análise Curricular
<b>Período de inscrição:</b>	De 16 de outubro a 05 de novembro 2025

<b>Documentos exigidos para inscrição:</b>	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Questionário (SIGAA)</li> <li>2. RG;</li> <li>3. CPF;</li> <li>4. Diploma de graduação (frente e verso) ou declaração de conclusão do curso de graduação;</li> <li>5. CV Lattes (endereço eletrônico informado no questionário);</li> <li>6. Comprovante de que é servidor da UFPE (quando for o caso);</li> <li>7. Comprovante do pagamento da taxa de inscrição, depósito bancário ou transferência bancária para a seguinte conta: <b>Banco do Brasil: 001 - agência: 3234-4 - Conta-corrente: 233.589-1</b> (FADE-Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da UFPE);</li> <li>8. Servidores da UFPE são isentos do pagamento da taxa de inscrição.</li> </ol> <p>Observação: antes do final do curso, em período a ser informado pela coordenação, todos(as) os(as) alunos(as) deverão ter apresentado cópia do diploma de graduação.</p>
<b>Divulgação dos candidatos selecionados e lista de espera:</b>	Enviada para os e-mails informados no formulário de inscrição e publicada na página do instagram: @especializacaopicsufpe
<b>Pagamento da taxa de matrícula para os selecionados</b>	O boleto será enviado para o e-mail informado pelo aluno no período da matrícula.
<b>Início das aulas:</b>	Previsto para o dia 06 de dezembro de 2025
<b>Funcionamento das aulas presenciais:</b>	Dois encontros mensais às terças-feiras das 18:00 às 21:00 remotamente <b>síncrona (on-line)</b> por meio de link enviado pelo professor ou coordenação do curso e dois encontros <b>presenciais</b> mensais aos sábados das 8:00 às 17:00 no Serviço Integrado de Saúde (SIS). Cronograma será disponibilizado pela coordenação no primeiro dia de aula.

### MATRIZ CURRICULAR

<b>Unidade Temática</b>	<b>Carga horária</b>
Fundamentos Teóricos, Contexto Histórico e Político das PICS no Brasil e no mundo	15
Auriculoterapia e Auriculopuntura	90
Escuta, Acolhimentos e os Princípios Éticos no Cuidado	30
Florais de Bach no cuidado integral à saúde	120
Ventosaterapia	30
Aromaterapia	120
Seminários Integrados I	15
Prática de Imposição de Mãos: Reiki nível I	30
Seminários Integrados 2	15
<b>Carga horária total do curso</b>	<b>465h</b>

## PROCESSO SELETIVO 2025/2 – EDITAL N° 001/2025 COORDENAÇÃO DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM PRÁTICAS INTEGRATIVAS E COMPLEMENTARES EM SAÚDE

A Coordenação do Curso de Especialização em Práticas Integrativas e Complementares em Saúde do Centro Acadêmico de Vitória da Universidade Federal de Pernambuco torna público as Normas Gerais para o processo de seleção de estudantes para o Curso de Especialização em Práticas Integrativas e Complementares em Saúde.

### 1. CRONOGRAMA

Datas	Ações
De 16 de outubro a 16 dezembro 2025	Período de inscrições
18 de dezembro 2025	Divulgação da lista de inscrições homologadas
19 à 23 dezembro 2025	Entrevistas com os candidatos bolsistas ( <b>exclusivo para servidores da UFPE</b> )
19 à 23 de dezembro de 2025	Período de seleção - <b>caso o número de inscritos seja superior ao número de vagas disponíveis.</b>
24 de dezembro de 2025	Divulgação preliminar do resultado da seleção
26 à 29 dezembro de 2025	Período de recurso em relação ao resultado preliminar
31 de dezembro de 2025	Divulgação da lista final dos candidatos selecionados e lista de espera.
05 à 09 de janeiro de 2026	Matrícula e pagamento da taxa de matrícula
23 de janeiro de 2026	<b>Início das aulas</b>

### 2. PÚBLICO-ALVO

Pessoas com diploma de nível superior (graduação) da área da saúde e áreas afins tais como: assistência social, psicologia, ciências biológicas que atuam e/ou desejem atuar no campo das práticas integrativas e complementares em saúde.

### 3. DO PROCESSO DE INSCRIÇÃO

○ Do dia 16 de outubro à **05 de dezembro de 2025**, o candidato interessado em participar da seleção deverá **preencher o formulário eletrônico disponível no SIGAA**.

- Para acessar o formulário de inscrição, siga estes passos no SIGAA UFPE Mobile:
- 1. Acesse diretamente a página do SIGAA UFPE Mobile.
- 2. Na barra lateral esquerda, clique em Lato Sensu.
- 3. Em seguida, clique em Processo Seletivo.
- 4. Procure por "Especialização em Práticas Integrativas e Complementares".
- 5. Clique em Inscrever-se.

Dúvidas poderão ser tiradas pelo e-mail: **especializacaopics.cav@ufpe.br**

- Taxa de inscrição: R\$ 50,00 (cinquenta reais), que deverá ser paga por meio de depósito bancário, conforme os seguintes dados bancários: **BANCO DO BRASIL: Ag. 3234-4 / Conta Corrente n.º 233.589-1. CNPJ 11.735.586/0001-59 - Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da UFPE.**
- Documentos exigidos no ato da inscrição realizada pelo formulário eletrônico (link acima) (enviar em arquivo único, em formato PDF)
  - RG;
  - CPF;
  - Diploma de graduação (frente e verso) ou declaração de conclusão do curso de graduação;
  - Currículo Vitae ou Lattes (**endereço eletrônico para acessar na plataforma Lattes**)
  - Comprovante do pagamento da taxa de inscrição.
  - Para servidores da UFPE (documento que comprove)

3.4 Somente serão aceitos os documentos que forem postados até o dia 16 de dezembro de 2025.

3.5 O candidato é responsável pelas informações prestadas na ficha de inscrição, respondendo por eventuais erros no preenchimento do documento.

3.6 Não serão considerados pedidos de inscrição fora do prazo estipulado neste Edital.

#### 4. DA SELEÇÃO

- A seleção será realizada mediante análise da documentação dos candidatos e do questionário. Caso tenham número de inscritos superior ao número de vagas, será realizada análise do curriculum Lattes. Para os servidores, ocorrerá também entrevista individual de forma síncrona a ser agendada pela coordenação do curso, que entrará em contato por meio dos dados fornecidos pelo candidato no formulário de inscrição.
- O processo seletivo será realizado em etapa única, por uma comissão de seleção constituída pelos profissionais da Universidade Federal de Pernambuco.
- Os candidatos serão avaliados conforme os critérios a seguir:

<b>ITENS AVALIADOS – CURRICULUM LATTES</b>		
Participação em cursos, congressos e seminários		2 pontos por evento
Apresentação de trabalhos, seminários, palestras		2 pontos por apresentação
Participação em projetos de pesquisas, de extensão		2 pontos por atividade
<b>PONTUAÇÃO MÁXIMA</b>		20 pontos
Experiência profissional na área de PICS relacionada à temática	4 anos ou mais	10 pontos
	2 anos a 4 anos	8
	Até 2 anos	6
	Até 1 ano	4
	Sem experiência	0
Experiência profissional na participação em saúde relacionada com a temática – conselhos de política, conferências de saúde.	2 pontos por participação em conselhos (locais, municipais, estaduais, entre outros), conferências, nos últimos 10 anos.	Máximo de 30 pontos
Experiência profissional em processos educacionais	2 pontos por atividades desenvolvidas (coordenação de processos pedagógicos, preceptoria, tutoria, apoio à estágios, atividades de formação etc.).	Máximo de 30 pontos
Experiência profissional nas áreas de saúde, da educação, assistência social etc.,	4 anos ou mais	10 pontos
	2 anos a 4 anos	8
	Até 2 anos	6
	Até 1 ano	4
	Sem experiência	0
<b>PONTUAÇÃO MÁXIMA</b>		
<b>PONTUAÇÃO MÁXIMA TOTAL</b>		100 pontos

## **5. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE**

- Maior pontuação do Curriculum Lattes;
- Tempo de atividade na área da saúde;
- Maior idade.

## **6. DOS RECURSOS E RESULTADOS DA SELEÇÃO**

- Os recursos deverão ser enviados por e-mail para o endereço especializaçãopics.cav@ufpe.br conforme cronograma definido no item 1 deste Edital.
- A coordenação do Curso de Especialização em Práticas Integrativas em Saúde do Centro Acadêmico de Vitória da Universidade Federal de Pernambuco responsabilizar-se-á pela seleção e pela publicação das listas de candidatos selecionados, conforme os prazos estipulados neste Edital.

## **7. DA MATRÍCULA**

7.1 O candidato, cuja classificação final estiver no limite de vagas, deverá efetuar sua matrícula nos períodos definidos no item 1 deste Edital. Será emitido um boleto no valor de 400,00 (quatrocentos reais) a ser pago pelos(as) candidatos(as) selecionados(as).

## **8. INVESTIMENTO**

- O investimento corresponde ao pagamento de 16 parcelas de 580,00 (quinhentos e oitenta reais). 10% das vagas são destinadas a servidores da UFPE, os quais têm isenção.

## **8. DO CURSO**

8.1. O curso terá número de 44 vagas.

8.2. O curso de Especialização em Práticas Integrativas em Saúde ocorrerá em dois encontros nas terças-feiras remotamente síncronas das 18:00 às 21 h e dois encontros aos sábados presencialmente das 8:00 às 17:00 no SIS–Serviço Integrado de Saúde, localizado na rua Lindolfo Collor, 65-Engenho do Meio, Recife.

### **8.3. OBJETIVOS DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM PRÁTICAS INTEGRATIVAS E COMPLEMENTARES EM SAÚDE**

#### **8.3.1. OBJETIVO GERAL:**

Capacitar o pós-graduando em Práticas Integrativas e Complementares para a Saúde para atuação efetivamente no mercado de trabalho crescente.

#### **8.3.2. OBJETIVOS ESPECÍFICOS:**

- a) Proporcionar ao pós-graduando uma base teórica de gestão em coordenação em Práticas Integrativas e Complementares de Saúde no SUS;
- b) Habilitar o pós-graduando nas seguintes Práticas Integrativas e Complementares em Saúde: Auriculoterapia e Auriculopuntura, Terapia de Florais do Sistema Bach, Ventosaterapia, Aromaterapia e Reiki.
- c) Formar agentes de mudança que transformem o cuidado à saúde na perspectiva do ser humano integral.
- d) Sensibilizar o pós-graduando no hábito do autocuidado na perspectiva das PICS.

## **9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

9.1. Será eliminado, a qualquer época, mesmo após matriculado, o candidato que, comprovadamente, para realizar o Processo Seletivo, tiver usado documentos e/ou informações falsas, ou outros meios ilícitos.

9.2. A não observância das disposições e instruções contidas neste Edital poderá acarretar a eliminação do candidato do presente Processo Seletivo.

9.3. Os casos omissos e as situações não previstas serão resolvidos pela comissão de seleção.

9.4. A formação da turma está condicionada ao preenchimento do número de vagas que viabilize a

realização do curso, a critério exclusivo da coordenação do curso.

9.5. A inscrição no processo seletivo implica o conhecimento e aceitação, pelo candidato, de todas as condições previstas neste Edital.

Vitória de Santo Antão, 16 de outubro de 2025

---

Profª. Drª. Rogélia Herculano Pinto  
Coordenadora do Curso  
SIAPE: 1607666  
<http://lattes.cnpq.br/1257912180659301>